



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

Lei Nº 1.639

Data: 08 de junho de 2015.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadã Honorária de Guaratuba a Senhora ANGELINA MARIA CUSTÓDIO BISPO (Projeto de Lei Nº 581 de autoria da Vereadora Cátia Regina Silvano).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE GUARATUBA a Senhora **ANGLINA MARIA CUSTÓDIO BISPO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 08 de junho de 2.015.

Evani Justus
Prefeita Municipal